

PODER JUDICIÁRIOCOMARCA DE LINS-SP.
1ª VARA CÍVEL**AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO****Processo Digital nº 0002668-16.2021.8.26.0322****Mandado: 322.2023/019507-7**

*Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21/11/2023), nesta cidade de Guaíçara, Comarca de Lins, no Loteamento Eco Park Cantoni, onde em diligência me encontrava, eu, **ELIAS DE SOUZA NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido da ação de Rescisão de Contrato c/c devolução em dinheiro, que **ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** move a **EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO ECO PARK CANTONI LTDA**, pelo qual passei a proceder a constatação e a avaliação do bem a seguir descrito:*

OBJETO: "Um terreno designado como lote nº 02 da Quadra "B" do Loteamento denominado "Eco Park Cantoni", localizado à Rua Dezoito, no Município de Guaíçara, Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na **frente** mede 14,01 metros, confrontando com a Rua Dezoito, quem desta via oha para o imóvel; do lado **direito** mede 42,26 metros, confrontando com o lote nº 01; do lado **esquerdo** mede 41,86 metros, confrontando com o lote nº 03 e, nos **fundos** mede 14,00 metros, confrontando com o lote nº 15, perfazendo uma área de 588,89m2, matrícula nº 49.623 do CRI de Lins/SP."

CONSTATAÇÃO: em diligência no loteamento, *constatação in loco* revelou que no loteamento só foi feita a abertura de ruas e terraplanagem, faltando toda a infraestrutura como iluminação pública, guias, sarjetas, asfalto, instalação de água e esgoto etc. No referido terreno não tem benfeitorias inseridas.

AVALIAÇÃO: em diligência no loteamento Mariana I (devidamente implantado) e II (em fase de implantação) desta cidade de Guaíçara, obtive a informação de que os lotes estão sendo vendidos a R\$ 500,00 o m2. Considerando que no loteamento "Eco Cantoni Park" ainda falta toda a infraestrutura, **AVALIO** o referido terreno em R\$ 117.778,00, considerando o valor de R\$ 200,00 o m2.

Feito pôr esta forma a **CONSTATAÇÃO** e **AVALIAÇÃO**, lavrei o presente auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça

ELIAS DE SOUZA NEVES
Oficial de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE LINS****FORO DE LINS****1ª VARA CÍVEL**

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro - CEP 16400-970, Fone: (14)

3511-1535, Lins-SP - E-mail: Lins1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002668-16.2021.8.26.0322**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Antônio Rodrigues de Oliveira**
 Executado: **Empreendimento Imobiliário Eco Park Cantoni Ltda.**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Elias De Souza Neves (29459)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 322.2023/019507-7 dirigi-me até o loteamento *Eco Park Cantoni* nesta data às 12:00 horas e aí sendo, feitas as observações de praxe, procedi a **AVALIAÇÃO**, nos termos de fls. 150, conforme Auto de Constatação e Avaliação adiante.

O referido é verdade e dou fé.

Lins, 21 de novembro de 2023.

Número de Cotas: 01